

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.120 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

EDITAL N. 02, DE 14 FEVEREIRO DE 2022.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª E 2ª ETAPAS DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo Regional de João Câmara/RN, apresentada pelo seu Coordenador, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – N-CN, de 08 de julho de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da 1ª e 2ª Etapas da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito, denominado DPE Residência, para o Núcleo de João Câmara/RN, na forma abaixo:

I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)*:

* A nota da Etapa 2 equivalerá à Nota da Avaliação Curricular (N.A.C), calculada com base no Desempenho Acadêmico (D.A) do(a) candidato(a), na Nota por Estágio de Graduação (N.E.G), na Nota por Estágio de Pós-Graduação (N.E.P) e na Nota por Projeto de Pesquisa ou Extensão (N.P.), nos termos do art. 12 do edital de abertura e de sua posterior retificação (errata), observando-se a equação prevista na errata.

Classificação	Candidato	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média
1º	Monique Medeiros de Melo	84,4	100	100	100	8,90
2º	Renata Freitas Silveira	84,2	100	100	100	8,89
3º	Gregório Vieira da Costa Neto					

		92,368	100	0,00	100	8,46
4º	Jozelma Soares da Silva	75,4	100	100	100	8,27
5º	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	88	100	0,00	100	8,16
6º	Vinicius Matheus Alves da Silva	86,2	100	0,00	100	8,03
7º	Leonardo Jose Bento da Silva	86,045	100	0,00	100	8,02
8º	Maria Luz de Aquino Alves	84,2	100	0,00	100	7,89
9º	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,2	100	0,00	100	7,61
10º	Dayane Regina Souza Nogueira	79,2	100	0,00	100	7,54
11º	Arantxa Heine Quintas	77,8	100	0,00	100	7,44
12º	Ninive Pereira Alves	77,2	100	0,00	100	7,40
13º	Magnum Severo Melo de Souza	73,3	100	100	0,00	7,13
14º	Danielly Lilliane Silva Monteiro de Souza	86,9	100	0,00	0,00	7,08
15º	Marcella Bárbara de Souza Melo	79,2	100	0,00	0,00	6,54
16º	Josinaldo de Souza Alves	78	100	0,00	0,00	6,46
17º	Maria da Conceição Graciano Câmara	75,8	100	0,00	0,00	6,30
18º	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0,00	0,00	0,00	6,23
19º	Giovanna Lucia Ferreira Perrusi	87,2	0,00	0,00	0,00	6,10
20º	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,634	100	0,00	0,00	6,01
21º	Marta Leônidas Silva de Oliveira	82,3	0,00	0,00	0,00	5,76
22º	Gildemberg Ribeiro de Sena	76,94	0,00	0,00	0,00	5,38

23º	Tamires Montenegro de Oliveira	76,7	0,00	0,00	0,00	5,36
24º	Flavia Lira da Cunha	76,5	0,00	0,00	0,00	5,35
25º	Stefanny Mayara da Silva	69,9	0,00	0,00	0,00	4,89

II – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Classificação	Candidato	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média
1º	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0,00	0,00	0,00	6,23

III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
Igor Silva de Lima	Inscrição intempestiva, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 00h:14min, segundo a data constante no e-mail, nos termos do art. 9º, § 1º, do Edital.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

IV.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado, impreterivelmente, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022 até às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional.

IV.2 Os recursos deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, para o e-mail institucional do Núcleo de João Câmara, qual seja, joacamara@dpe.rn.def.br, devendo constar no próprio corpo do e-mail o nome completo do(a) candidato(a), bem como, de forma clara e objetiva, as razões do inconformismo recursal.

João Câmara/RN, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de João Câmara